



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 875/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,7 (oito vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE

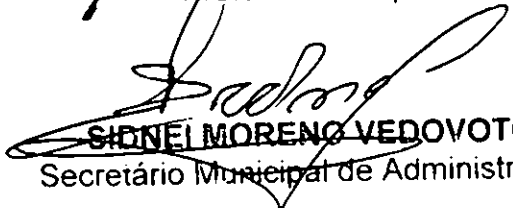
Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS**, matrícula nº 1004770, nomeada em 16.07.2018, para ocupar o cargo de carreira de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 23.02.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORPORAÇÃO NO
JORNAL UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21/04/2024 DE N.º 13.002
UJUARAMA 22/04/2024
Diniz
DIVISÃO DE REGISTROS

PUBLICADO NO JORNAL UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20/04/2024 DE N.º 13.001
UJUARAMA 22/04/2024
Diniz
DIVISÃO DE REGISTROS